

EDITAIS

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES

Edital de Convocação - Reunião de Diretoria
Ficam convocados os Srs. Diretores da Policlín S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em Reunião de Diretoria, a ser realizada no próximo dia 15 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP, com a seguinte pauta: a) Assuntos diversos de interesse da Sociedade. São José dos Campos, 08/04/2021. A Diretoria

Edital de Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 000887-49.2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marco Antonio Gonçalves Campos, Brasileiro, Casado, Desempregado, RG 19.490.051, CPF 081.130.388-84, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por J.R. Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. - Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi delimitada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 10.459,34 (dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua imputação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 25 de março de 2021. K-09e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001129-91.2019.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARCO ANTONIO MARANGONI e MARILENE FORTES TORTOSA MARANGONI ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Benedita Santos, 51, Estufl e Itaguá, encontrando-se inserido em área maior objeto da matrícula Nº 4.108 do Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Ubatuba/SP. Um terreno situado na Fazenda da Lagoa, no bairro do Itagua, perímetro urbano da cidade de Ubatuba. Imóvel este que corresponde a parte ideal de 280,00 m2 descrita. Este imóvel, fora adquirido em 1984, desde então esta sob a posse mansa e pacífica dos Autores, somando mais de 30 (trinta) anos. Estando em termos, expede-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 11 de março de 2021. K-09e13/04

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006223-06.2019.8.26.0577 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Márcia Maciel de Castro, representando o espólio de Julieta Marques Maciel, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de propriedade do imóvel urbano situado à Rua Francisco Paes, nº 31, apartamento 42, Edifício Jerônimo Carnevali, São José dos Campos, objeto da matrícula nº 27.889 do 1º Registro de Imóveis, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de fevereiro de 2021. K-09e13/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1002418-94.2020.8.26.0323 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir Martins Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAMUEL FRADIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG-SSP/SP n. 8.095.355-4, inscrito no CPF sob o n. 762.640.928-00, por si e como representante legal das empresas: 1-SFO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 28.378.870/0001-18, 2-F&F CONSTRUTORA LTDA., CNPJ sob o nº 27.027.958/0001-22, 3-F&F COSMÉTICOS LTDA., CNPJ sob o nº 27.898.538/0001-11, 4-F&F GESTÃO E ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELLI, CNPJ sob o nº 29.907.357/0001-30, 5-EFFETIVA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS EIRELLI, CNPJ, 29.834.636/0001-10, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Henrique Garcia de Andrade, objetivando seja a mesma julgada procedente, declarando rescindidos os Contratos de Sociedade por Conta de Participação, firmados entre as partes, com a devolução integral da quantia investida devidamente corrigida desde o desembolso, e ainda, a condenação dos réus ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 24 de março de 2021. K-09e13/04

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a modalidade: Pregão nº 063/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de solução educacional. Abertura dos Envelopes: 27/04/2021 às 09:30 horas. Edital completo e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.
Caçapava, 08 de abril de 2021.
Alaide Candida da Silva - Secretária de Administração.

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002360-29.2016.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao espólio De Izilda Aparecida Bento (Repr.P/Lucrecia E. Outros), Brasileira, RG 259578642, CPF 063.262.988-65, mãe Benedita Francisco Martins Bento, Nascido/Nascida 20/08/1953, natural de Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Créd. Financ. E Inv.SA, alegando em síntese: O requerido deixou de cumprir o avençado no contrato 2002247041 celebrado com a requerente, pois, obrigando-se ao pagamento de prestações mensais no valor de R\$ 608,51 cada, restou constituída a mora em razão do inadimplemento da parcela nº 15, vencida em 08/12/2015, o que acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Tendo a requerida dado em garantia ao contrato o bem Marca GM, Modelo Astra Ele 2.0 FP AUT. Cor PRATA, Ano 2004, Placa DK01151, Chassi 9BGT48W05B107267 que se encontra na sua posse, foi requerido através destes, a imediata BUSCA E APREENSÃO da garantia, o que foi cumprido em 05/08/2016. Encontrando-se a ré representada pelos herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo legal, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de fevereiro de 2021. K-09e13/04

A UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.214.517/0001-05, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401 (Edifício Hyde Park), CEP 12.246-870, São José dos Campos - SP, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob pena, conforme o caso, o bloqueio nos atendimentos e rescisão do contrato individual/familiar, ou de sua exclusão da contratação coletiva, juntamente com seu grupo familiar.

A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato.

Para pagamento do débito, os beneficiários poderão solicitar o respectivo boleto através do e-mail: financeiro@unimedsp.com.br, ou ainda comparecer em uma das unidades: São José dos Campos, Jacareí, Caraguatuba, Ubatuba e São Sebastião para impressão do(s) boleto(s) com o(s) valor(es) atualizado(s).

Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone 08007274141 (opção 4).

BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES

Table with 4 columns: CPF, Carteirainha, CPF, Carteirainha. Lists names and IDs of beneficiaries who are in default.

Além da extinção do direito ao plano privado de assistência à saúde, a não liquidação do débito no prazo acarretará a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito, a cobrança forçada da dívida, inclusive por ação judicial, e a exposição do consumidor inadimplente a novas contagens de carência e de cobertura parcial temporária pelas doenças e lesões preexistentes.



Diretor Técnico: Dr. Gerson Welas Alves - CRM 69933

ANS - Nº 33187-2

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Tomada de Preços 007/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para reforma de campo de futebol, área interna e externa, com fornecimento de material e mão de obra - modernização de campo de futebol do Parque Interlagos. Encerramento: 27/04/2021 às 09h00.
Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 050/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de tecido não tecido (TNT) e plástico cristal transparente. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 09/04/2021 às 08h30 foi Prorrogada para: 23/04/2021 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS E MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de Abril de 2021 às 09h00
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.
São Bento do Sapucaí, 08 de Abril de 2021.
Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
COMUNICADO AOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.
A Comissão Especial da Agricultura Familiar reuniu-se, na Secretaria Municipal de Educação, para abertura e análise do envelope nº 2 - Projeto de Venda dos proponentes classificados. As quantidades foram distribuídas de acordo com os critérios de prioridade constante no Edital, conforme planilha disponível no site www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes . Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão.
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021
Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial 10/2021, que tem como objeto o registro de preços para locação de banheiros químicos, que o referido certame está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO para reajustes e adequações no Termo de Referência do Edital. Marcelo Lanzellotte Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Caraguatatuba/SP, 08 de abril de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO PRESIDENCIAL DO SINDICATO EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE JACAREÍ E VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE
O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Jacareí e Vale do Paraíba e Litoral Norte, através de sua presidente a senhora Iraci Ferreira do Nascimento, portadora do CPF/MF: 074.703.788-47 e do Pis 123.28671.90.1.residente e domiciliada na Rua Jose de Barros 136 - Pq. Itamarati - Jacareí - SP.Em atendimento as determinações da portaria 326 de 1 de março de 2013 do TEM, com sede na cidade de Jacareí SP, na Rua Antônio Afonso, 205 - sala 85 - centro - devidamente inscrito sob CNPJ: 26.175.829/0001-19, com sua abertura em 09/08/2016 e registrado em cartório Civil de pessoas Jurídicas de Jacareí SP sob numero 07671,pelo presente edital ficam convocados todos os membros da categoria do Sindicato dos Empregados Domésticos, Babas, acompanhantes, faxineiros, motoristas particulares, lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, mordomos, governantes e caseiros dos municípios: Aparecida,Caçapava,Cachoeira Paulista, Caraguatatuba, Guararema, Guaratinguetá, Ilha Bela, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba, Roseira, Santa Branca, São Jose dos Campos,São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, para Assembleia Extraordinária a ser realizado no dia 12 de abril de 2021, na Rua Antonio Afonso, 205 sala 85, - centro - Jacareí SP, às 8:00 hs em primeira convocação e segunda convocação, às 8:30 hs para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)Ratificação dos Atos da Diretoria Atual do dia 05/03/2021 à 12/04/2021.
b) Eleições Diretas por Votação e Posse da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus Suplentes.
Jacareí 08 de abril de 2021
Iraci Ferreira do Nascimento
CPF:074.703.788-47
Presidente da Comissão

